

DECRETO N.º 49.542, DE 21/08/2025.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista de Servidores que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de Maio/2022, Outubro/2023 e Março/2024, que fazem parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 30.712/2025.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este artigo, retroagirá ao mês seguinte ao da aquisição da Progressão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Servidores que Alcançaram Progressão por Merecimento

AQUISIÇÃO EM: 05/2022

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
28.752	BRUNO DE CASTRO COSTA	PROCURADOR 1ª CATEGORIA	SRI – C	PROGE

AQUISIÇÃO EM: 10/2023

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
2639	ROBSON MORO AIOFFI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	VI – H	STD

AQUISIÇÃO EM: 03/2024

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
1096	MATIAS RAVANI	TA – AGENTE. ADMINISTRATIVO II	V – L	SEMSA

